

Conselheiro Relator: SANDRO ADRIANO SCHNEIDER

Processo: 23205.021993/2024-38

Cerro Largo, 1º de outubro de 2024

Assunto: Projeto Básico, Plano de Trabalho, Equipe Executora e Contratação de Fundação de Apoio para os gerenciamentos administrativo e financeiro do Projeto “Incentivo à Disseminação Científica na UFFS”.

Interessado: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

I HISTÓRICO

O ato de designação para o presente relato deu-se através do Ofício nº 12/2024/CONSUNI/CPPEGEC, do dia 23 de setembro de 2024, tendo como finalidade a apresentação de análise/parecer acerca da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO: “INCENTIVO À DISSEMINAÇÃO CIENTÍFICA NA UFFS”.

O processo nº 23205.021993/2024-38 é composto, nesta data, por quarenta e três peças; seu cadastro no SIPAC ocorreu no dia 26 de agosto de 2024 pela Superintendência de Compras e Licitações; e a elaboração do presente Parecer fundamentou-se nos documentos apensados a ele.

II RELATO TÉCNICO

Conforme solicitado no Despacho Padrão nº 35/2024 – PROPEPG, o presente Relato Técnico conterá a análise dos seguintes itens do processo:

- a) Projeto Básico;
- b) Plano de Trabalho;
- c) Equipe Executora e
- d) Contratação de Fundação de Apoio.

a) Projeto Básico

O Projeto Básico (peça nº 31) elucida que se trata de uma atividade de ensino, pesquisa científica e tecnológica de grande relevância, oportunizando à Universidade Federal da Fronteira Sul -UFFS, por meio de seus *campi* localizados no estado do Paraná, a organização de eventos de natureza científica, tecnológica e inovadora; além da participação de seus 165 docentes mestres e doutores em eventos nacionais e internacionais. Atualmente os *campi* de Laranjeiras do Sul e Realeza contam com três programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* em funcionamento, além de dois Grupos de Trabalho para criação de dois novos Programas. Complementarmente há, nos dois

campi, 25 Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq atuantes em diversas linhas para a pesquisa científica e tecnológica, e para a geração de conhecimento.

Percebe-se também que há alinhamento das atividades previstas no projeto com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UFFS, o que é atestado por meio do Despacho Padrão da Diretoria de Planejamento (doc. 29). De acordo com o referido documento, o projeto possui aderência com o item quatro do PDI - Desenvolvimento da Pesquisa Científica, da Tecnologia e da Inovação, cujos objetivos específicos são, entre outros, fomentar o auxílio para participação de docentes e discentes em eventos científicos no país e no exterior, e fortalecer o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica.

Denota-se portanto, a partir desse contexto que, pelas características do projeto, trata-se de uma proposta de significativa relevância acadêmica.

b) Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho (peça nº 32) traz todo detalhamento operacional do Projeto, partindo da data de início (agosto/2024) até seu término (dezembro/2025). Dentro desse cronograma foram estipuladas duas grandes fases/metapas.

A primeira delas, denominada “participação em eventos”, cujo período se estenderá de outubro/2024 a setembro/2025, compreenderá a solicitação de pagamento de diárias no exterior, diárias nacionais e passagens nacionais destinadas a docentes permanentes dos PPGs e à integrantes de GTs juridicamente instituídos por portaria e pertencentes à Universidade Federal da Fronteira Sul, com atividades desenvolvidas nos *campi* de Laranjeiras do Sul e Realeza.

A segunda meta/fase denominada “organização de eventos”, cujo período se estenderá também de outubro/2024 a setembro/2025, terá como mote principal a seleção por meio de edital interno de proposta de eventos institucionais, voltados ao Ensino, Pesquisa e Extensão, na Universidade Federal da Fronteira Sul, desenvolvidos nos *campi* de Laranjeiras do Sul e Realeza, situados no estado do Paraná.

Portanto, o Plano de Trabalho apresenta de forma detalhada como se dará a aplicação dos recursos de custeio e de capital, os quais perfazem um total de R\$ 189.006,68, já incluídos os custos operacionais da Fundação de Apoio, o que representa R\$ 9.006,68.

O resultado esperado ao final do projeto é a publicação de anais digitais dos eventos selecionados, artigos em periódicos das áreas contempladas, textos e entrevistas em jornais e revistas especializadas.

c) Equipe Executora

A Equipe Executora do projeto compreende uma coordenação, que será exercida pelo Pró-reitor de Pós-graduação; uma equipe de dois docentes com função de pesquisador, cujas atividades compreendem a produção da Proposta Institucional, a produção de Edital Institucional, a seleção de Proponentes Internos, o acompanhamento do Desenvolvimento das Propostas, a análise das Prestações de Contas Internas e a Prestação de Contas Externas. Com as mesmas atribuições, uma Técnica Administrativa em Educação ocupará a função de Analista do Projeto. Completam ainda a

equipe dois servidores Técnico-administrativos, cujas atividades são semelhantes aos demais membros do grupo.

No Plano de Trabalho está especificada a carga horária mensal de dedicação ao projeto, e nas peças (34 a 39) do processo encontra-se a Autorização das Chefias para que os servidores possam participar do projeto. De acordo com o Art. 6º, § 3º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à UFFS, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da Instituição.

Sendo assim, de acordo com as normativas vigentes, a composição da equipe executora cumpre integralmente esses requisitos.

d) Contratação da Fundação de Apoio

A UFFS foi contemplada no projeto “Incentivo à Disseminação Científica na UFFS” na Chamada Pública 09/2024 - PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS – EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, da Fundação Araucária-PR, com o valor de R\$ 180.000,00 a ser gasto em eventos científicos da Universidade entre outras finalidades (peça nº 9).

Como a UFFS não conta com fundação própria, foi necessário iniciar o processo para contratação de fundação externa, com o propósito de gerenciar os recursos financeiros provindos da Chamada Pública 09/2024 (peça nº 40), sobretudo, por envolver questões relacionadas a pagamento de diárias no exterior, diárias nacionais e passagens nacionais. Outro fator preponderante para a contratação é que o recurso não está previsto na PLOA 2024, fonte 81 de convênios, o que impossibilita o repasse diretamente à UFFS via GRU.

O Projeto Básico (peça nº 31) justifica a necessidade de contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR - FUNTEF-PR: para atender à necessidade de apoio à gestão administrativa e financeira do projeto “Incentivo à Disseminação Científica na UFFS”. Nesse diapasão é oportuno informar que a FUNTEF-PR encontra-se autorizada para atuar como Fundação de Apoio junto à UFFS, conforme Decisão nº 5/2024/CONSUNI.

De acordo com a Nota Técnica de pesquisa de preços (peça nº 25), a FUNTEF-PR apresentou a melhor proposta em relação ao menor preço, com índice de 5%, sendo que a mesma já atua com a UFFS em outros projetos, contemplando dessa forma todos os requisitos essenciais para a contratação.

III VOTO DO RELATOR

Analisando a documentação apresentada, considerando que o presente processo tramitou por instâncias e setores anteriores à CPPGEC, obtendo declarações de conformidade processual e documental, considerando também que há recurso disponível e adequação à legislação vigente, voto **FAVORÁVEL** à contratação da FUNTEF-PR para os gerenciamentos administrativo e financeiro do projeto “INCENTIVO À DISSEMINAÇÃO CIENTÍFICA NA UFFS”.



F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº RELATORIA /2024 - ASSGP - CL (10.38.05.04)
(Nº do Documento: 19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 10:56)

SANDRO ADRIANO SCHNEIDER

ADMINISTRADOR

ASSGP - CL (10.38.05.04)

Matricula: ###112#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**
, ano: **2024**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de
verificação: **0c55bafde7**